Copia - Lº de Notas nº 70 fls 530 a 55. Primeiro traslado - Escriptura de cessão gratuita que faz a Prefeitura de Bello Horizonte á União Federal, de terreno nesta cidade, na forma adeante declarada - Saibam quantos este publico instrumento virem, que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e onze, aos vinte e quatro de Novembro, nesta cidade de Bello Horizonte, em meu cartorio, perante mim tabellião compareceu como parte feita e contratada a favor: como outorgante cedente a Prefeitura de Bello Horizonte, representada pelo Prefeito Dr. Olyntho Dafonte dos Santos Mello, e como outorgada cessionaria a União Federal representada pelo Procurador Federal Dr. Benjamim Amaral de Paula Leal, em virtude da autorização pelo Sr. Ministro da Fazenda, todos reconhecidos pelas proprias de mim tabellião e das testemunhas adeante nomeadas e assignadas, do que dou fé. E perante as mesmas testemunhas pela outorgante cedente Prefeitura de Bello Horizonte por seu prefeitante legal, me foi dito que pela presente escriptura e na melhor forma de direito, cedia gratuitamente, como de facto cedido tem á União Federal o seguinte terreno situado nos quarteirão trinta e quatro (34) da quarta (4ª) secção urbana desta cidade com a area de mil quinhentos e quarenta

tres metros quadrados (15.43 m2.00), tendo
vinte e cinco metros de frente para a
Avenida Affonso Penna, vinte e cinco
metros de fundos e dois centimetros (16m,72)
para a Avenida Alvares Cabral e vinte e
cinco metros para a rua Gayar, terreno
esse destinado exclusivamente ao edi-
ficio dos Telegraphos a ser construido
nesta cidade, pelo que a outorgante
cedente transfere a outorgada cessio-
naria, desde já, por força desta escri-
ptura e da Clausula constante do, o do-
minio pleno e acção que exercia no re-
ferido terreno, e se obriga a fazer em todo o
tempo bôa, valiosa e irrevogavel a pre-
sente cessão, dando ao terreno ora ced-
ido gratuitamente o valor de sete centos
e setenta e um mil e quinhentos reis
(771$500). Pela outorgada cessionaria U-
nião Federal, por seu representante le-
gal, me foi dito, em tal caracter
lhe ter sido entregue tudo entrado em
a Prefeitura a cessão do alludido ter-
reno para o fim já declarado acceit-
ando a presente escriptura na forma
em ella expressa. Assim o disseram
e outorgaram, do que dou fé, e me
pediram que lhes lavrasse esta escri-
ptura em que hão de assignar mais o que faz
por me haver sido distribuida esta
dependente do pagamento dos emolu-
tos federaes e estaduaes por não se
acharem devidos. Escripta esta e lida ás
ditas devidos.

(14-10-9)

parte, a acceitaram e assignaram com as testemunhas Augusto Salles e Antonio Theotonio Alves, que tambem a escreveu a rogo delles. Eu Raymundo Nonato da Silveira escrevente juramentado a escrevi. Eu José Vicente Ferraz escrivão a subscrevi. O. Agnello Deodato dos Reis Meirelles. Benjamim Amaral de Paula Leite. Augusto Salles. Antonio Theotonio Alves. Trasladada na mesma data. Eu, José Vicente Ferraz escrivão a subscrevi e assigno em publico e rogo. Em testemunho de verdade estas e rogo. Em testemunho de verdade estas e rogo. O escrivão regional publico - José Vicente Ferraz. Conferi com o original. Commissão do Cadastro do Dr. do Patrimonio 6ª 14 de Outubro de 1915. Jaime Leo[illegible] dovil Reis Silveira 1º Escript. Godofredo Cavalcanti da Cunha Vasconcellos, encarregado do archivo, ti da Secção Vasconcellos, encarregado do archivo, ti da Secção 4º posto fiscal federal de Juiz de Fora, Secção 4º posto fiscal federal de Juiz de Fora,

COMMISSÃO DO CADASTRO E TOMBAMENTO DOS PROPRIOS NACIONAES